

PORTARIA Nº 7258 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

(Dispõe sobre cessão e nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência de do Município de Pirapora do Bom Jesus)

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 52, §1º e 60, §1º, da Lei Complementar nº. 210 de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Sra. Marcia Roberta Mendes Piskor da função de conselheira suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º NOMEAR o Sr. Pedro Paulo da Silva Neto para ocupar a função de conselheiro titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A Sra. Gabriella de Oliveira passará a ocupar a função de conselheira suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º O Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, a partir de 02 de fevereiro, com suas respectivas designações terá a seguinte composição:

1- Representantes do Poder Executivo:

A-) Titulares:

A.1 - Emerson Aparecido dos Santos

A.2- Valdelice Secundo

A.3 - Pedro Paulo da Silva Neto

B-) Suplente:

Praça dos Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191

E-mail: financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PIRAPORA
DO BOM JESUS**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

B.1- Gabriella de Oliveira

Esta portaria revoga as disposições em contrário da portaria nº. 5516 de 17 de janeiro de 2025, que fica mantida em suas demais disposições, entrando em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de fevereiro de 2026.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191

E-mail: financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br

**O TRABALHO
NÃO PARA!**



[@prefpiraporadobomjesus](#)

[prefpiraporadobomjesus](#)

piraporadobomjesus.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACA-A20F-4F54-FE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO (CPF 287.XXX.XXX-14) em 03/03/2026 15:17:26

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/0ACA-A20F-4F54-FE36>